

JORNAL DA
PARAHYBA

25 DE FEVEREIRO
DE 1875

ANNUAL DO INSTITUTO PARAHYBANO

Publica-se diariamente na Typographia Parahybana a Rua da Alameda n. 4, com um suplemento a cada semana por litteras doentes da capital, e uma edição para a capital e arredores da Parahyba, e para os pontos da provincia, e para os pontos da provincia, e para os pontos da provincia.

REPUBLICAÇÃO DO SUPPLEMENTO PARA A CAPITAL E ARREDORES.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO GOVERNO.

DIA 1 DE DEZEMBRO DE 1874.

Portaria.—O presidente da provincia, a bem do serviço publico, resolve demittir o bacharel José Cyrillaco Soares Raposo da Camara do cargo de promotor publico da comarca do Piancó.

Fizerão-se as necessarias communicações.

Officio ao presidente da provincia de Minas-Geraes.—Accuso o recebimento de um exemplar impresso do relatório, que veio junto ao officio de V. Exc. datado de 4 de novembro findo.

Idem ao Exm. Sr. Dr. Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.—Em resposta ao officio, que V. Exc. me dirigio em data de 29 do mez proximo findo, tenho a dizer-lhe que approvo o seu procedimento de ter chamado o academico João Gualberto Gomes de Sá, para substituir a Francisco de Assis Carneiro, que tinha sido designado examinador de francez.

Idem ao inspector da thesouraria de fazenda.—Recommendo a V. S. que com a maior brevidade possivel mande apromptar e fornecer ao deposito de artigos bellicos, as peças de fardamento constantes do incluso pedido feito pelo respectivo empregado, precisas para fardar os regatas do exercito.

Idem, idem.—Para os fins devidos, remetto a V. S. as inclusas guias do tenente Alfredo Aguiar e do alferes Olivio Hermano de Aguiar, ambos pertencentes ao 9.º batalhão de infantaria da guarnição da provincia de Pernambuco, e de presente em diligencia nesta capital.

Idem, idem.—Accuso a recepção do seu officio n. 313 de 28 do mez findo, no qual V. S. me communica as providencias, que deu para garantir os interesses da fazenda nas diversas villas e cidades desta provincia já invadidas por grande numero de individuos, que ameaçam invadir a outras localidades, e bem assim solicita providencias a respeito no sentido de ter fim semelhante estado de cousas.

Em resposta tenho a dizer-lhe que liquei entendido e trato de restabelecer por toda a parte o imperio da lei e o respeito ás autoridades.

Idem, idem.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, a inclusa carta imperial de 4 do mez proximo findo, pela qual

me remetteram officio do mesmo da Villa de

Idem, idem.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, o officio da secretaria de estado dos negocios da fazenda, datado de 19 de novembro findo, pelo qual se achava o recolhimento da quantia de duzentos e sessenta e seis réis, que o remittido pelo thesourero nacional para essa thesouraria e bem assim as ordens do mesmo thesourero datadas de 11 e 12 do mesmo mez de 74 e 75.

Idem, idem.—Por aviso do ministerio da guerra de 29 do mez proximo findo, me foi communicado ter sido approvada a licença de trinta dias, que concedi ao alferes alumnado do exercito José Joaquim de Vasconcellos, que se achava addida ao extinto deposito de invalidos e recrutas, em prerogação a que obtivera do mesmo ministerio, para tratar de sua saúde.

Do que dou conhecimento a V. S. para os fins devidos.

Idem, idem.—Com destino a essa repartição, remetto a V. S. dous exemplares impressos da ordem do dia da repartição do ajudante-general do exercito, datada de 10 de novembro findo, sob n. 1083, e quatro exemplares impressos dos indices das de 1870.

Idem, idem.—Communiquei a V. S., para seu conhecimento e fins devidos, que se achá no porto da capital a disposição desta presidencia, a corveta de guerra a Paranaense; que a bordo da mesma corveta veio o chefe de divisão Mamede Silveira da Silva, para assumir o commando das forças navaes, e bem assim a ala esquerda do batalhão n. 18 ao mando do major Joaquim Ferreira de Paiva.

Idem ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Resentindo-se o hospital da Santa Casa de Misericordia, como V. S. expõe em seu officio de 28 do mez findo, da falta de um estojo completo de operações e de uma carteira de ferros cirurgicos proprios para as pequenas operações, autorizo a V. S. a mandar compral-os em Pernambuco, onde suppõe existirem á venda, remittendo-me V. S. opportunamente a respectiva conta para o devido pagamento.

Idem ao Dr. Inspector do thesourero provincial.—Remetto a Vme. o incluso officio da presidencia do Rio-Grande do Norte, affirm do que informe sobre o recolhimento de dinheiros pertencentes a quella provincia, constante da nota, que vai junta no mesmo officio.

Idem ao commandante do corpo policial.—Por seu officio de hontem, sob n. 771, fiquei informado de haver se recolhido

a capital, vindo da cidade de Campina Grande, umdo se achava de estrada, e se achava do corpo de sal commando, sob o commando de Vasconcellos, acompanhado de dous praças da respectiva companhia.

Idem, idem.—Em vista do que Vme. me expoz por officio de hontem, sob n. 771, a respeito a fazer recensear da serventia da empresa do sal commando a soldada Francisca Francisca da Silva, que vive na villa de Misericordia em diligencia a esta capital, na villa do Pilar assassinou barbaramente com um tiro e diversas baterias a uma infeliz mulher.

Idem ao juiz de direito da comarca de Maranguape.—Accuso o recebimento do seu officio de 26 do mez proximo findo, relativamente aos boatos de invasão da cidade pelo grupo de desordeiros, que felizmente já tem invadido outros lugares.

Em resposta declaro a Vme. que já mandei destacar n'essa cidade trinta praças da guarda nacional ao mando do tenente honorario do exercito Benigno Campello de Albuquerque, e em breve restabelecerá ali, e por toda a parte, a ordem e tranquillidade publica, e farei respeitar a lei e autoridades constituidas.

Idem ao juiz de direito da comarca do Pilar.—Em officio de 29 do mez findo, cujo recebimento accuso, requisitou Vme. a ida para essa comarca de uma força sufficiente que podesse evitar a entrada dos desordeiros na villa de Pedras de Fogo, instando para que a mesma força ali se achasse no dia seguinte (30).

Em resposta tenho a dizer-lhe que me foi possivel prestar com a promptidão solicitada o auxilio necessario, de modo que ali se achasse á hora conveniente, e que brevemente poderat realizar, compreendendo as precisas diligencias e operações.

Idem ao juiz de direito da comarca de Campina-Grande.—Fiquei informado, por seu officio de 28 do mez proximo findo, cuja recepção accuso, de ter sido recommendada a cadeia do termo de Campina-Grande da comarca da sua jurisdicção, o d'ella tirados dezesseis criminosos.

Em resposta, lhe declaro, que trato de restabelecer por toda parte a ordem e tranquillidade publica, e bem assim o respeito ás leis e autoridades constituidas.

Idem ao juiz municipal do termo de Maranguape.—Em resposta ao seu officio de 26 do mez proximo findo, com o qual Vme. me apresentau o tenente honorario

da mesma, Benigno Campello de Albuquerque, que se achava para se dar a cadeia de Campina-Grande, tendo a dizer-lhe que em data de hontem desappareceu o mesmo tenente para commandar o destacamento de trinta praças da guarda nacional, que officionalmente mandei enviar para essa cidade.

Idem ao thesourero da fazenda e do thesourero provincial.—Accuso a recepção do seu officio n. 417 de 18 do mez findo, acompanhado da carta imperial de 4 do mesmo mez, pela qual foi nomeado official da ordem da Rosa o cidadão Antonio dos Santos Gualberto, e declaro a V. Exc. que nesta data se transmittiu elle á thesouraria da fazenda para os fins convenientes.

Idem ao thesourero provincial.—Accuso o recebimento do seu officio n. 417 de 18 do mez findo, acompanhado da carta imperial de 4 do mesmo mez, pela qual foi nomeado official da ordem da Rosa o cidadão Antonio dos Santos Gualberto, e declaro a V. Exc. que nesta data se transmittiu elle á thesouraria da fazenda para os fins convenientes.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio ao Dr. João Augusto Fereira de Aguiar.—De ordem de V. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso a recepção do seu officio n. 417 de 18 do mez findo, acompanhado da carta imperial de 4 do mesmo mez, pela qual foi nomeado official da ordem da Rosa o cidadão Antonio dos Santos Gualberto, e declaro a V. Exc. que nesta data se transmittiu elle á thesouraria da fazenda para os fins convenientes.

DESPACHOS.

N. 2211.—O tenente-coronel Honorato da Costa Aguiar.—Ao Sr. Dr. Inspector do thesourero provincial para informar, em vista dos documentos, que acompanharam a petição que lhe foi remittida com despacho desta data.

N. 2212.—Jorge Cavalcanti d'Albuquerque Gouveas.—Diferido.

N. 2213.—Roque Esteves Lopes.—Ao Sr. Inspector do thesourero da fazenda para mandar pagar somente a gratificação arbitrada por esta presidencia.

N. 2214.—Officio do commandante do corpo policial.—Ao Sr. Dr. Inspector do thesourero provincial para seu conhecimento.

N. 2215.—O tenente-coronel Honorato da Costa Aguiar.—Ao Sr. Dr. Inspector do thesourero provincial para tomar na devida consideração.

N. 2216.—Officio do provedor da Santa Casa.—Informe o Sr. Inspector da thesouraria de fazenda.

N. 2217.—Joanna Natallia Maria de Mi-

